



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Processo TC | 4266/989/18 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Porangaba |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA |
| Período | 10/2018 |
| Relator | Dr. Edgard Camargo Rodrigues |
| Unidade Fiscalizadora | UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA |
| Responsável | LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 771.679.888-04 |
| Período de Gestão | 01/01/2018 a 31/12/2018 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Previsão acumulada | R\$ 25.191.903,66 | |
| Realização acumulada | R\$ 22.286.978,19 | |
| Variação | R\$ -2.904.925,47 | -11,5312% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 22.286.978,19 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 20.391.288,91 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.895.689,28 | 8,5058% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-----------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -181.999,95 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 233.549,10 | |
| Diferença | R\$ -415.549,05 | 228,3237% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 121.100,24 | R\$ 178.896,68 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|-----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 0,00 | R\$ 296.108,31 | R\$ 3.888,61 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-----------------------------------|-----------|---------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 124.998,81 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 22.709.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.200.600,00 |
| Índice Apurado | 27,3040% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 16.907.982,18 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.591.705,61 | 27,1570% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.427.758,92 | 26,1874% |
| Despesa Paga | R\$ 4.369.284,23 | 25,8415% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 16.907.982,18 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.591.705,61 | 27,1570% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.427.758,92 | 26,1874% |
| Despesa Paga | R\$ 4.369.284,23 | 25,8415% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.618.777,62 | R\$ 3.068.045,87 | R\$ 2.823.379,05 | 92,0253% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.618.777,62 | R\$ 3.068.045,87 | R\$ 1.867.849,63 | 60,8808% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|---|-------------------------------|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.844.802,50 | R\$ 0.00 | 0,0000% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 22.029.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.316.000,00 |
| Índice Apurado | 24,1313% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 16.575.565,83 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.296.941,78 | 25,9233% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.771.771,87 | 22,7550% |
| Despesa Paga | R\$ 3.716.129,61 | 22,4193% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 16.575.565,83 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.296.941,78 | 25,9233% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.771.771,87 | 22,7550% |
| Despesa Paga | R\$ 3.716.129,61 | 22,4193% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/12/2018

Hora da Geração: 21:48:03